RESOLUÇÃO Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS PARA O ANO DE 2019.

Origem: Projeto de Resolução nº 001/2019, com alterações pelos Projetos de Resolução nº 022 e 025/2019
Autoria: Mesa Diretora

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam formadas, de acordo com os parágrafos seguintes, as comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tijucas para o ano de 2019.

§ 1º A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Rudnei de Amorim
II – Membro: Elizabete Mianes da Silva
III – Membro: Fernando Fagundes

§ 2º A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (CFOFF) será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Maria Edésia Silva Vargas
~~II – Membro: Cláudio Tiago Izidoro~~
II – Membro: Elizabete Mianes da Silva **(Alterado pela Resolução nº 018/2019)**
~~III – Membro: Fernanda Melo Bayer~~
III – Membro: Écio Hélio de Melo **(Alterado pela Resolução nº 018/2019)**

§ 3º A Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio (CEDH), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Elizabete Mianes da Silva

II – Membro: Écio Hélio de Melo
III – Membro: Esaú Bayer

§ 4º A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA), será constituída pelos seguintes membros:

~~I – Membro: Odirlei Resini~~
I – Membro: Odirlei Resini **(Alterado pela Resolução nº 019/2019)**
~~II – Membro: Cláudio Tiago Izidoro~~
II – Membro: Écio Hélio de Melo **(Alterado pela Resolução nº 019/2019)**
~~III – Membro: Fabiano Morfelle~~
III – Membro: Fabiano Morfelle **(Alterado pela Resolução nº 019/2019)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 08 de fevereiro de 2019, 159º aniversário de Instalação do Município.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente